

17 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (35 \% \times PC) + (35 \% \times AC) + (30 \% \times EPS)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;
PC — Prova de Conhecimentos;
AC — Avaliação Curricular;
EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

18 — Composição do Júri:

a) Presidente: Engenheiro Paulo Feliciano de Vilhena Diegues, Chefe da Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional

b) Vogais efectivos:

i) Dra. Cesaltina Maria Correia Ramos, Assistente Graduada, da Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

ii) Dra. Sara Maria Calado da Silva, técnica superior, do Núcleo Jurídico,

c) Vogais suplentes:

i) Engenheira Anabela Maria Lemos Santiago, técnica superior da Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional;

ii) Engenheiro Pedro Manuel Horta do Rosário, técnica superior da Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional.

19 — As actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

20.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação pelo Director -Geral da Saúde é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direcção-Geral da Saúde e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 de Dezembro de 2011. — O Director-Geral, *Dr. Francisco George*.
205492816

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Norte

Despacho (extracto) n.º 17375/2011

Termo de Período Experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1-A/2009, de 28 de Setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março, declaro a conclusão com sucesso do período experimental

da Técnica Superior, Cristina da Conceição Reis, com a Avaliação Final de 15,78 (quinze vírgula setenta e oito) valores.

16 de Dezembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

205493894

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 17376/2011

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 125/82, de 22 de Abril, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 31/87, de 9 de Julho, e com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 89/88, de 10 de Março, 423/88, de 14 de Novembro, 244/91, de 6 de Julho, 241/96, de 17 de Dezembro, 214/2005, de 9 de Dezembro, e, ainda, pela Lei n.º 13/2009, de 1 de Abril, determina-se que sejam designados como membros do Conselho Nacional de Educação as seguintes individualidades:

- Prof. Doutor Diogo José Fernandes Homem de Lucena;
- Prof. Doutor José Alberto Nunes Ferreira Gomes;
- Doutora Mariana de Jesus Martins de Torres Vaz Freire Cascais;
- Prof. Doutor José Augusto Cardoso Bernardes;
- Doutora Maria Helena Lopes Damião Silva;
- Licenciada Maria Isabel Ribeiro do Rosário Hormigo;
- Doutor Fernando Adão da Fonseca.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 21 de Dezembro de 2011.

20 de Dezembro de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

205496883

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 17377/2011

Considerando que pelo Despacho n.º 1673/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 25 de Janeiro de 2010, foi registado o Curso de Especialização Tecnológica (CET) em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos para, a partir do ano lectivo 2007-2008, ser ministrado no Instituto Superior da Maia;

Considerando que o Instituto Superior da Maia apresentou, junto da Direcção-Geral do Ensino Superior, um pedido de reestruturação do CET em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, no que diz respeito ao plano de formação e ao plano de formação adicional;

Considerando que as alterações respeitam o disposto nos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Determino que:

Sejam alterados os números 6 e 9 do Anexo ao Despacho n.º 1673/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 25 de Janeiro de 2010, passando a sua redacção a ser a seguinte:

ANEXO

6 — Plano de Formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica . . .	Língua e Literatura Materna	Comunicar em Língua Portuguesa. . .	75	50	3	
	Economia	Cultura Económica e Social.	50	40	2	
	Ciências Sociais e do Comportamento.	Comportamento Humano nas Organizações.	50	40	2	
Tecnológica	Línguas e Literaturas Estrangeiras	Inglês Técnico	50	40	2	
	Matemática.	Matemática Discreta	75	50	3	
	Desenvolvimento Pessoal	Metodologia de Projecto	50	40	2	
	Ciências Informáticas.	Arquitectura de Sistemas Computacionais.	125	80	5	
	Ciências Informáticas.	Sistemas Operativos e Sistemas Distribuídos.	125	80	5	
	Ciências Informáticas.	Programação de Sistemas	150	110	6	
	Ciências Informáticas.	Arquitectura e Segurança de Redes	150	110	6	